

## INDICAÇÃO Nº 139, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

“Indica ao Poder Executivo Municipal, a realização de **parcerias com lava-jatos locais** para a limpeza e higienização dos veículos públicos do município, em especial aqueles destinados ao setor da saúde.”

Exmº Sr.

Vereador **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento, para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir, a realização de **parcerias com lava-jatos locais** para a limpeza e higienização dos veículos públicos do município, em especial aqueles destinados ao setor da saúde.

**Nestes Termos,  
Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, ao 01 dia do  
mês de setembro do ano de 2025.**

VEREADOR **Alexandre Eterno Freitas Santos (PL)**

## **JUSTIFICATIVA**

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio deste instrumento indicar ao Poder Executivo a realização de **parcerias com lava-jatos locais** para a limpeza e higienização dos veículos públicos do município, em especial aqueles destinados ao setor da saúde.”

A medida se mostra de grande relevância, pois a adequada higienização dos veículos públicos garante não apenas a preservação do patrimônio municipal, mas também a saúde e segurança dos usuários e servidores. No caso dos veículos da saúde, o zelo com a limpeza e a sanitização é ainda mais essencial, já que estes transportam pacientes, equipes médicas e insumos, exigindo condições adequadas de higiene para prevenir a propagação de doenças e garantir um atendimento digno.

Além disso, a celebração de parcerias com lava-jatos locais contribui para fomentar a economia do município, gerando emprego e renda para trabalhadores da região.

Sendo assim, sugiro ao Executivo Municipal que analise a viabilidade e tome as providências necessárias.

**VEREADOR Alexandre Eterno Freitas Santos (PL)**

